

Ata da 13ª Sessão Plenária Ordinária do 1º Período Legislativo, Legislatura 2025/2028, no mês de abril de 2025, na forma abaixo:

Ao primeiro dia do mês de abril de dois mil e vinte cinco, às 18 horas, o presidente deu por aberta a Sessão Ordinária. Em seguida, o senhor presidente solicitou ao 1º secretário, vereador Rhavid Lima Carvalho, que fizesse a chamada dos senhores vereadores: Adilson Paulo Soares, Alan Silva dos Santos, Antônio Carlos Soares Chambarelli, Fernando Cesar Cavalcante Maconato, Guilherme Provencano dos Reis Leal, Igor Franco de Souza Araujo Diogo e Rhavid Lima Carvalho. Os vereadores Cleiton Dutra da Silva e Fernando José Gomes Gonçalves não estavam presentes. Em seguida, o senhor presidente convidou o vereador Fernando Maconato para assumir a 2ª secretaria ad-hoc e solicitou que o 2º secretário ad-hoc, fizesse a leitura de um versículo da Bíblia Sagrada. Continuando, o presidente, solicitou ao 2º secretário que fizesse a leitura da ata da sessão ordinária anterior, o que foi feito. Os vereadores Alan Silva, Guilherme Leal e Fernando Maconato pediram questão de ordem, sendo aceito, e: justificou a ausência do vereador Fernando Bozão, que está se recuperando de uma cirurgia; justificou a ausência do vereador Cleiton Dutra, por motivo de saúde; pediu que ata a presença do brigadista respectivamente. Dando prosseguimento, o presidente solicitou que o 1º secretário fizesse a leitura do Expediente: Pedidos de Providências nºs 095 e 120/2025, de autoria do vereador Adilson Soares; Pedidos de Providências nºs 170 e 171/2025, de autoria do vereador Guilherme Leal; Pedidos de Providências nºs 173, 174 e 175/2025, de autoria do vereador Alan Silva; Pedido de Providência nº 176/2025, de

1

My_

Estado do Rio de Janeiro CÂMARA MUNICIPAL DE PARACAMBI

autoria do vereador Fernando Maconato: Pedido de Providência nº 172/2025 e Indicação nº 010/2025, de autoria do vereador Chambarelli. Todos os Pedidos de Providências e a Indicação foram deferidos. O presidente concedeu a palavra ao vereador Fernando Maconato, que subiu à tribuna cumprimentou os pares, o público presente e os funcionários dessa casa. Agradeceu por seu pedido ter sido deferido e falou sobre sua amiga que receberia a moção de congratulação, conforme descreve: Mônica Santiago de Oliveira, natural de Paracambi, mudou-se para o Rio de Janeiro devido à baixa oferta de empregos em sua cidade. Trabalhou na empresa Xantocarpa (Assaí Atacadista), onde iniciou como colaboradora, sendo promovida a líder e, posteriormente, a gerente de área. Participou de um curso de trainee concorrendo com cinco mil candidatos e foi selecionada para uma vaga em São Paulo, onde estudou por três anos. Após concluir o curso, retornou ao Rio de Janeiro como subgerente, assumindo a loja de Nova Iguaçu. Durante a pandemia da COVID-19, criou o Projeto Crescer e Avançar, com apoio da Igreja Assembleia de Deus Ministério Moriah, para auxiliar pessoas desempregadas e com filhos pequenos. O projeto começou com nove alunos e se expandiu, oferecendo capacitação profissional e ajudando moradores de Paracambi a conseguirem empregos. Finalizou sua fala solicitando o apoio de todos os vereadores para aprovação da moção. Terminado o Expediente, o presidente passou para a Ordem do Dia. O presidente entregou ao vereador Igor Diogo, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, o Projeto de Lei nº 069/2025, de autoria do prefeito municipal; o Projeto de Lei nº 055/2025, de autoria do vereador Adilson Soares; o Projeto de Lei nº 070/2025, de autoria do vereador Fernando Maconato; o

fee

C

Hon

Estado do Rio de Janeiro CÂMARA MUNICIPAL DE PARACAMBI

Projeto de Lei nº 071/2025, de autoria do vereador Guilherme Leal e a Emenda nº 001/2025, da Mesa Executiva à Emenda à Lei Orgânica aos artigos 100 e 101, de autoria do prefeito municipal. Em seguida, o presidente colocou em pauta para a próxima sessão as seguintes matérias: Projeto de Lei nº 051/2025, de autoria do vereador Guilherme Leal: Projeto de Lei nº 065/2025, de autoria do vereador Alan Silva: Emenda nº 001/2025, da Mesa Executiva e Emenda à Lei Orgânica aos artigos 100 e 101, de autoria do prefeito municipal. Dando seguimento, o presidente solicitou ao 1º secretário que fizesse a leitura do parecer conjunto das comissões acerca do Projeto de Lei nº 049/2025, de autoria do vereador Adilson Soares e o Projeto de Lei 050/2025, de autoria do vereador Guilherme Leal, sendo esses favoráveis. O presidente os colocou em discussão e não havendo quem quisesse discuti-los, colocou-os em votação única e os mesmos foram aprovados por unanimidade. Dando continuidade o presidente solicitou ao 1º secretário que fizesse a leitura do parecer conjunto das comissões acerca do Projeto de Lei nº 059/2025, de autoria do vereador Igor Diogo. O presidente suspendeu a sessão para correção do parecer. Após o tempo estipulado o presidente deu por reaberta a sessão e solicitou ao 1º secretário que fizesse a leitura do parecer conjunto das comissões acerca do Projeto de Lei nº 059/2025, sendo esse favorável. O presidente o colocou em discussão e o vereador Igor Diogo pediu para discutir a matéria, sendo aceito. Subiu a tribuna o vereador Igor Diogo, que cumprimentou aos vereadores, e ao público presente. Informou que o Projeto de Lei Ronda Maria da Penha pela guarda municipal é uma proposta que visa ampliar a proteção das mulheres vítimas de violência doméstica, delegando à guarda municipal a responsabilidade de realizar patrulhas especificas

3

Mesa Executival

Presidente:

1º Secretário

2º Secretário: